



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

---



---

**PROJETO TÉCNICO  
DE ENGENHARIA**

---

**OBRA: COMPLEXO EDUCACIONAL IVANI SOARES LAVOR**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**

**CNPJ: 08.943.227/0001-82**

**LOCAL: CONCEIÇÃO – PB**



# **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

## **1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O presente Memorial Descritivo e Especificações Técnicas tem por finalidade estabelecer as diretrizes, condições e especificações mínimas a serem obedecidas para execução dos serviços referentes à construção e infraestrutura do COMPLEXO EDUCACIONAL IVANI SOARES LAVOR, localizado as Margens da Rodovia Governador Wilson Leite Braga, PB-400, no município de Conceição – PB.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente em conformidade com os projetos executivos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, recomendações dos fabricantes e orientações da fiscalização.

A CONTRATADA deverá manter na obra equipe técnica qualificada, incluindo engenheiro responsável devidamente registrado no CREA, mestre de obras e demais profissionais necessários à perfeita execução dos serviços.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e previamente aprovados pela fiscalização.

A fiscalização poderá rejeitar materiais, equipamentos e serviços executados em desacordo com os projetos, especificações ou normas técnicas.

Os casos omissos neste memorial serão resolvidos pela fiscalização juntamente com a equipe técnica responsável pelos projetos.

A obra deverá obedecer às normas de segurança do trabalho, especialmente a NR-18, NR-10 e demais normas aplicáveis.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## 2. PRELIMINARES

### 2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir.
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor.
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra.
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.
- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de materiais especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.
- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, e de outras situações serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## **2.2 LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DA OBRA**

A locação da obra é de responsabilidade do construtor, o qual deverá obedecer rigorosamente às cotas indicadas no projeto, utilizando para tanto, instrumentos como, nível e trena de aço, além de tábuas e pontaletes de madeira.

Após as marcações dos alinhamentos e pontos de níveis, o construtor comunicará a fiscalização, a qual fará as aferições que julgar oportunas.

Ocorrendo erro na locação da obra, o construtor se obriga a refazer por sua conta, os serviços que se fizerem necessários, a critério da fiscalização.

## **2.3 ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memória descritiva de cálculo.

## **2.4 LICENÇAS E TAXAS**

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

## **2.5 INSTALAÇÃO DA OBRA**

- Deverá ser feita pela firma contratada todas as instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento da obra como: ligação d'água, energia elétrica, barracão para fiscalização e administração dotados de W.C, almoxarife etc., de maneira a atender as necessidades da obra e facilitar a execução dos serviços.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

---

- No canteiro ou em local determinado pela fiscalização, será colocada uma placa indicativa das características da obra, obedecendo ao modelo fornecido pela instituição responsável, caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a colocação de outras placas em pontos estratégicos, que sirvam de referencial.
  - Cabe ao construtor fornecer toda ferramenta, maquinário e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.
- 

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

A presente especificação técnica tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na Construção do CAPS Infanto Juvenil, de propriedade da Prefeitura Municipal de Conceição– PB, destinado a contribuir para a promoção da saúde mental voltada para população de crianças e adolescentes, a partir da implantação de espaços públicos construídos com toda a estrutura necessária para o perfeito funcionamento, assim contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

---

### **1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 Placa da Obra**

Deverá ser executado o fornecimento e instalação da placa da obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Conceição – PB.

A placa deverá conter todas as informações institucionais exigidas, incluindo:

- Nome da obra;
- Órgão contratante;
- Responsáveis técnicos;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

- Número do contrato;
- Prazo de execução;
- Valor da obra.

### **1.2 Instalações Provisórias**

A contratada deverá executar todas as instalações provisórias necessárias ao funcionamento do canteiro de obras, incluindo:

- Ligação provisória de energia elétrica;
- Ligação provisória de água;
- Barracão de obra;
- Escritório administrativo;
- Almoxarifado;
- Sanitários;
- Área para armazenamento de materiais.

As instalações deverão atender às condições mínimas de higiene, segurança e conforto.

### **1.3 Tapume**

Será executado tapume metálico em todo o perímetro necessário para isolamento e segurança da obra.

O tapume deverá permanecer em perfeitas condições durante toda a execução dos serviços.

### **1.4 Limpeza do Terreno**

Será executada limpeza mecanizada da camada vegetal, vegetação e pequenas árvores existentes no terreno.

Todo material removido deverá ter destinação adequada conforme orientação da fiscalização.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

### **1.5 Locação da Obra**

A locação da obra deverá ser executada com equipamentos adequados, obedecendo rigorosamente às cotas e alinhamentos definidos em projeto.

A contratada será responsável pela conferência de níveis, dimensões e eixos.

### **2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A CONTRATADA deverá manter administração local permanente durante todo o período de execução da obra.

A administração local compreenderá:

- Engenheiro responsável;
- Mestre de obras;
- Técnicos e encarregados;
- Controle de materiais;
- Controle de pessoal;
- Segurança do trabalho;
- Apoio administrativo.

Todos os encargos referentes à administração local serão de responsabilidade da contratada.

### **3. MOVIMENTO DE TERRA**

Os serviços de escavação deverão ser executados manualmente ou mecanicamente, conforme necessidade da obra.

As valas deverão obedecer às dimensões definidas em projeto estrutural.

Todo material impróprio deverá ser removido do local.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

As escavações deverão permanecer protegidas contra desmoronamentos e infiltrações.

#### **4. INFRAESTRUTURA**

##### **4.1 Fundação**

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural, utilizando:

- Pedra argamassada;
- Alvenaria de embasamento;
- Concreto magro para lastro;
- Sapatas em concreto armado;
- Cintas em concreto armado.

Haverá execução de concreto armado, vigas baldrame, vigas de cintamento e fundação dos pilares, com concreto armado  $f_{ck}=25,0$  MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, sendo o baldrame na dimensão de 0,15 x 0,20m (larg:altura) e o bloco dos pilares em dimensões variáveis indicados em projeto estrutural para os pilares ; - Nos locais, dimensões e quantidades indicadas em projeto estrutural anexo serão executados os pilares e vigas, em concreto armado, com  $F_{ck}=25,0$  Mpa, preparado com betoneira, com quantitativos de aço (CA-50 e CA-60) conforme dimensionado em projeto estrutural em anexo e indicado em quadro resumo de ferros.

##### **4.2 Impermeabilização**

As áreas indicadas em projeto deverão receber impermeabilização com aplicação de frioasfalto em duas demãos.

A superfície deverá estar limpa, seca e regularizada antes da aplicação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## **5. SUPERESTRUTURA**

### **5.1 Concreto Armado**

Nenhum elemento estrutural, tal como blocos, vigas, pilares e laje, poderá ser concretado sem a minuciosa verificação por parte da fiscalização, quanto a perfeita localização, dimensão, fôrma, escoramento, armadura, aplicação de “cocadas”, etc;

#### **Pilar e Viga**

- A execução de qualquer peça deverá satisfazer plenamente às normas da ABNT: NBR 6118/2003.
- O concreto utilizado para confecção das peças estruturais será com betoneira e no traço 1:2,3:2,7 (cimento, areia média e brita1).

#### **Laje pré-moldada**

As lajes deverão obedecer ao especificado no projeto estrutural. As mesmas serão do tipo Pré-moldada (na parte inferior da Caixa d'água, Barrilete) e em todas as áreas da edificação, inclusive corredores, exceto no pátio descoberto.

#### **Vergas**

Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas pré-moldadas de concreto armado com  $F_{ck} = 25$  MPa com dimensões de 10x10cm.

Será obrigatória a utilização de vibrador mecânico para adensamento do concreto.

## **6. ALVENARIAS**

- Toda a elevação será em alvenaria de  $\frac{1}{2}$  vez, e em seguida será chapiscado (chapisco grosso), rebocado e pintado com tinta látex PVA duas demãos e haverá a execução de revestimento cerâmico em paredes internas especificadas em projeto, alinhadas a prumo, aplicado em panos sem vãos - Será executada



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

em obediência e alinhamentos indicados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas;

- As paredes de  $\frac{1}{2}$  vez, serão em tijolos de oito furos e de boa qualidade;
- Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação;
- A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média);
- As fiadas serão assentadas perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas;
- Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto tais como (teto, vergas, fundo de vigas, pilares) a que se devem justapor, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.

## **7. REVESTIMENTOS**

### **7.1 Chapisco**

Todas as superfícies em alvenaria e concreto receberão chapisco no traço especificado em projeto.

O chapisco deverá apresentar boa aderência e cobertura uniforme.

### **7.2 Massa Única**

As paredes receberão revestimento em massa única aplicada manualmente.

O acabamento deverá ser desempenado e livre de imperfeições.

## **8. PINTURA**

### **8.1 Fundo Selador**

As superfícies receberão fundo selador acrílico antes da aplicação da pintura final.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## **8.2 Massa Acrílica**

Será aplicada massa acrílica nas superfícies externas indicadas.

Após secagem, deverá ser realizado lixamento adequado.

## **8.3 Pintura Acrílica Texturizada**

As fachadas receberão pintura texturizada acrílica conforme projeto arquitetônico.

A aplicação deverá ocorrer em superfícies limpas e secas.

## **8.4 Pintura Metálica**

As estruturas metálicas receberão:

- Primer epóxi rico em zinco;
- Pintura esmalte sintético acetinado.

As superfícies deverão estar previamente limpas e isentas de oxidação.

## **9. ESQUADRIAS E GRADIS**

### **9.1 Gradil Metálico**

Será instalado gradil tipo Nylofor 3D ou similar, galvanizado e revestido em nylon.

Os painéis deverão apresentar elevada resistência mecânica e acabamento uniforme.

### **9.2 Portões**

Os portões metálicos deverão ser executados conforme projeto, incluindo:

- Portão deslizante;
- Portão em tubo galvanizado;
- Ferragens;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

- Fechaduras;
- Ferrolhos.

### **9.3 Automação**

Será instalado motor para portão eletrônico com capacidade compatível com o peso do portão.

### **9.4 Letreiro**

Será executado letreiro em ACM conforme layout arquitetônico.

## **10. MUROS**

Os muros serão executados em alvenaria de bloco cerâmico, contendo:

- Fundação em pedra argamassada;
- Pilares em concreto armado;
- Cintas de amarração;
- Chapisco;
- Reboco;
- Pintura.

Todos os elementos estruturais deverão seguir rigorosamente o projeto estrutural.

## **11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

### **11.1 Considerações Gerais**

As instalações elétricas deverão obedecer integralmente às normas da ABNT, especialmente:

- NBR 5410;
- NBR 14039;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

- NBR 5419.

Todos os materiais elétricos deverão possuir certificação do INMETRO.

### **11.2 Quadros Elétricos**

Serão instalados quadros de distribuição em chapa metálica, contendo:

- Barramentos;
- Disjuntores;
- DPS;
- Multimetrodores;
- Proteções elétricas.

### **11.3 Eletrodutos**

Os eletrodutos serão em PVC rígido soldável ou galvanizado, conforme especificado em projeto.

As conexões deverão garantir perfeita continuidade mecânica.

### **11.4 Cabeamento**

Os cabos deverão ser em cobre eletrolítico, isolamento antichama, conforme bitolas indicadas em projeto.

Os condutores deverão ser identificados e organizados adequadamente.

### **11.5 Caixas de Passagem**

As caixas de passagem deverão ser executadas em alvenaria conforme dimensões de projeto.

### **11.6 Aterramento**

O sistema de aterramento deverá utilizar cordoalha de cobre nu e hastes de aterramento.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

A resistência de aterramento deverá atender aos limites normativos.

### **11.7 Iluminação Externa**

Serão instalados refletores LED e demais componentes previstos em projeto.

## **12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

As instalações hidráulicas deverão obedecer às normas da ABNT aplicáveis.

As tubulações serão em PVC soldável para água fria.

As conexões deverão garantir perfeita estanqueidade.

Os registros deverão ser instalados em locais acessíveis para manutenção.

Todas as tubulações deverão ser submetidas a teste de pressão antes do fechamento.

## **13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS**

### **13.1 Instalações Sanitárias**

As instalações sanitárias serão executadas com tubos PVC série normal.

As caixas de inspeção deverão ser executadas em alvenaria revestida.

Todas as instalações deverão garantir perfeito escoamento dos efluentes.

### **13.2 Instalações Pluviais**

As instalações pluviais serão executadas em tubos PVC série reforçada.

Os condutores verticais deverão possuir fixação adequada.

As águas pluviais deverão ser direcionadas conforme projeto específico.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## **14. SUBESTAÇÃO**

Será executada subestação aérea conforme padrões da concessionária local.

A subestação compreenderá:

- Poste de concreto;
- Cruzetas;
- Isoladores;
- Para-raios;
- Transformador de 150 KVA;
- Eletrodutos;
- Sistema de aterramento;
- Cabos de alimentação;
- Quadros e caixas metálicas.

Todos os serviços deverão seguir as exigências da concessionária de energia.

## **15. INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO**

As instalações de combate e prevenção a incêndio deverão atender às exigências do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e normas da ABNT.

### **15.1 Extintores**

Serão instalados extintores de incêndio do tipo PQS ABC conforme projeto de prevenção.

### **15.2 Sinalização**

A sinalização de emergência deverá ser fotoluminescente, conforme NBR 13434.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

### 15.3 Sistema de Alarme

Será instalado sistema de alarme de incêndio contendo:

- Sirenes audiovisuais;
- Acionadores manuais;
- Central de incêndio.

### 15.4 Iluminação de Emergência

Serão instaladas luminárias de emergência em todos os ambientes necessários.

### 15.5 Sistema de Hidrantes

Serão instalados abrigos para hidrantes completos com:

- Mangueiras;
- Esguichos;
- Registros;
- Adaptadores.

As caixas enterradas para incêndio deverão ser executadas conforme projeto.

## 16. SERVIÇOS FINAIS

-Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média;

-Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais;

-Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio; -Barra de apoio, reta em aço inox, l= 80cm, D= 1.1/2"

- Letra em acm caixa alta extrudada e=6cm h=35cm cor de madeira - de acordo com projeto

- Letra em aço inox escovado/polido 20x20 cm, instalado - "PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB"



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

- Letra em aço inox escovado/polido 40x40 cm, instalado - "COMPLEXO EDUCACIONAL IVANI SOARES LAVOR".

- A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais.

Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento. Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Conceição**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária.

A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

**CONCEIÇÃO-PB, 08 DE MAIO DE 2026.**

**FRANCISCO TALISON FURTADO DE AMORIM**  
Engenheiro Civil  
CREA 161841704-5

*Francisco Talison F. de Amorim*  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 1618417045